

Media e (Ciber)Terrorismo

Rui Alexandre Novais

Doutor em Communication and Image Studies pela Universidade de Kent/Canterbury. É investigador, docente e conferencista na Universidade do Porto, na Universidade do Minho e na Universidade de Liverpool.

Resumo

Este artigo versa sobre o relacionamento simbiótico entre o (ciber)terrorismo e os media. Assumindo que a comunicação assume um papel central na publicitação dos atos terroristas, problematiza se os *media* continuam a constituir os melhores amigos dos terroristas ou apenas aliados desintencionais. Conclui que o sucesso dos atentados terroristas ainda está dependente da publicidade oferecida pelos *media* apesar de uma progressiva desterritorialização da utilização por parte dos grupos terroristas para as plataformas digitais, reapossando-se das funções habituais dos *media* convencionais e complementadas com novas competências. Na verdade, ao invés de uma temível arma de atentados ciberterroristas, a internet constitui-se como um poderoso recurso utilizado com perícia com finalidades mundanas, designadamente as de coordenação e planeamento das atividades que se assumem como a principal potencialidade *online* atual.

Abstract

(Cyber) Terrorism and Media

This paper dwells on the symbiotic relationship between the media and (cyber) terrorism. Assuming that communication is a key feature in terms of the publicizing and fuelling of terrorism, it discusses whether the media are still the terrorists' best friends or mere unintentional allies. The work concludes that the success of the terrorist attempts is still dependent upon the publicity offered by the media, although there are signs of a progressive de-territorialisation of the terrorism to the digital platforms, repossessing the conventional functions of traditional media and complemented with new competencies. Indeed, au lieu of a terrific cyber-terrorist weapon, the internet assumes itself as a powerful tool skillfully employed by terrorists to coordinate and cyber-planning, which is becoming its current pivotal online potential.

Apesar da sua importância nas questões políticas contemporâneas, uma definição consensual de terrorismo, e por arrastamento de ciberterrorismo, assume contornos de uma tarefa hercúlea quase impossível de atingir. Em parte, tal pode ser o resultado da diversidade e multiplicidade das formas, tipos e manifestações do terrorismo (Stepanova, 2008), dado que tal como Yasser Arafat reconhecia em 1974, o terrorista pode também ser denominado de lutador da liberdade, dependendo da perspetiva e da codificação da mensagem por parte do emissor.

Em face da ausência de uma definição consensual existem, em alternativa, interpretações socialmente construídas no sentido de veicular perspetivas específicas. Schmid e Jongman (2005) contabilizaram mais de 100 definições distintas, tendo como elementos comuns o facto de serem pautadas por alusões ao recurso à violência, eivadas de motivações do foro político, bem como, contendo elementos de ameaça geradores de medo.

A título de exemplo, a definição concreta avançada por Hoffman (2006: 40) que congrega esses denominadores comuns, concebe o terrorismo enquanto “a criação e exploração deliberada do receio através da violência ou a ameaça de violência com fins de mudança política”. Apesar de paradigmática, tal proposta conceptual não inclui o objeto nem os sujeitos do terrorismo. Para preencher tal vazio teremos de recorrer a outras definições alternativas e complementares que apontam para os não-combatentes ou civis como os alvos dos atentados terroristas, ainda que os detentores de poder também possam ser objeto desse tipo de ataques. Similarmente, no que concerne aos sujeitos dos atos terroristas, estes incluem por norma tanto os atores estatais como os não estatais, apesar da ênfase atual ser na maior parte dos casos nos últimos. De uma forma salomónica, Freedman e Thussu (2012) apelam para uma definição mais inclusiva sem discriminações envolvendo a possibilidade de atores estatais e não estatais, originários de regimes democráticos ou não, independentemente do tamanho e da causa que representam.

Por fim, a conceptualização de terrorismo depende igualmente da época histórica. Walter Laqueur (1999) sugere a este propósito que houve uma transformação radical no terrorismo ‘antigo’ caracterizado por alvos claramente definidos para outros indiscriminados que visam causar o maior número de vítimas com o intuito não só de satisfazer as solicitações políticas mas também almejando a destruição da sociedade. Tal mudança ficou patente com a ocorrência dos atentados no World Trade Center em Nova Iorque, em 1993, e o ataque com gás sarin no metro de Tóquio, dois anos depois. O ‘novo’ terrorismo também surge muito mais associado

a questões de índole religiosa, em particular ao radicalismo islâmico, próximo da noção de choque de civilizações.

Em alternativa à classificação anterior, Ganor (2002) propõe a distinção entre os períodos ‘clássico’, ‘moderno’ e ‘pós-moderno’. No caso do primeiro, o terrorismo era dirigido a alvos específicos, com poucos danos e visando objetivos políticos concretos. No que concerne o terrorismo moderno, os ataques passam a ser indiscriminados e o nível de destruição muito mais considerável. E por último, no que ao pós-moderno diz respeito, visa alterar a realidade do conflito – por norma assimétrico – através do próprio ato terrorista com recurso a armas químicas, biológicas ou nucleares contra símbolos do inimigo e com o objetivo de eliminar a causa do conflito infligindo o maior dano possível.

Em face do exposto, a definição adotada neste artigo prende-se com o uso da violência não convencional e inesperada em atos criminosos (*mala prohibita*) e imorais (*mala in se*) com intuítos de natureza política, religiosa ou ideológica visando intencionalmente alvos não combatentes (civis ou icónicos) para criar receio (terror ou medo psíquico). E no sentido de evitar igual discussão em torno do conceito correlacionado de ciberterrorismo, a noção prevalecente neste texto refere-se à definição de terrorismo agora propostas com recurso a meios digitais, ou uma nova forma de conseguir os mesmos intentos do terrorismo convencional.¹ Dito de outra forma, o ciberterrorismo resulta em termos simples da convergência do terrorismo e do ciberespaço e refere-se àquilo que se designa igualmente por ‘terrorismo eletrónico’. Convirá nesta altura distinguir tal conceção de ciberterrorismo das de cibercriminalidade e de ciberativismo. Apesar do seu uso indiferenciado e desplicente em muitos quadrantes – com reflexos na própria cobertura mediática, em resultado da prática jornalística de objetividade e dependência das fontes de informação (Cavelty, 2007) – todas recorrem ao uso das tecnologias de informação digitais, diferindo nos motivos e nos objetivos a que se propõem.²

Esclarecida a questão conceptual, importa sobretudo centrar o foco analítico deste artigo em torno da questão do terrorismo (e ciberterrorismo) do ponto de vista dos *media*, ou mais concretamente na relação simbiótica entre ambos.

-
- 1 O Gabinete Federal de Investigação norte-americano define enquanto ataque premeditado e politicamente motivado contra informação, sistemas de computadores, programas e dados que resultem em violência contra não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos (disponível em http://www.crime-research.org/articles/Cyber_Terrorism_new_kind_Terrorism/). Para definições alternativas ver Conway (2007) e Denning (2000).
 - 2 Maura Conway (2007) define e distingue os conceitos tendo como critério diferenciador o grau crescente e progressivo de distúrbio e de destruição que provocam, sendo que o ativismo prende-se com a utilização normal (não-disruptiva) da internet em prol de uma causa, enquanto o “*hacktivismo*” refere-se ao recurso a *hackers* com propósitos ativistas sem o intuito de provocar danos consideráveis.

Relação Simbiótica de Conveniência e Exploração Mútua

De acordo com Wiewiorka (2004), o relacionamento entre os *media* e o terrorismo pode assumir diversas facetas, começando pela completa indiferença, na medida em que os terroristas pretendem apenas amedrontar as vítimas desconsiderando qualquer envolvimento mediático. De forma semelhante, no cenário da relativa indiferença as ações terroristas são executadas com a firme consciência da existência e possível ajuda dos *media*, mas ainda assim indiferentes relativamente a estes últimos. Num sentido diametralmente oposto, os *media* podem ser considerados inimigos passando a constituir um alvo enquanto parte integrante do sistema que se pretende atingir. Finalmente, surge a estratégia orientada para os *media* ou integrando os mesmos, na qual os terroristas pretendem explorar ou manipular estrategicamente os *media* na transmissão da sua mensagem.

Como facilmente se depreende é no âmbito deste último domínio (exploração dos *media*) que se verifica a interação efetiva entre o terrorismo e os *media* deste artigo. Por conseguinte, isto importa ser destacado uma vez que um dos principais objetivos deste artigo prende-se com a intenção de contribuir para a compreensão da relação simbiótica entre os *media* e o terrorismo.

Uma breve panorâmica relativa aos estudos existentes no âmbito do processo negocial entre os *media* e o terrorismo revela que para além daqueles que tendem a centrar-se nas construções discursivas presentes na promoção de mensagens dramáticas ou nos enquadramentos utilizados na construção da realidade social (Freedman e Thussu, 2012; Bowen, 2008), existe uma quantidade considerável de obras dedicadas à relação simbiótica entre os *media* e o terrorismo (Hoffman, 2006; McNair, 1999; Wardlaw, 1989; Wilkinson, 1997). Esta relação resulta da mútua conveniência dos terroristas (que procuram a atenção das audiências) e dos *media* (que buscam factos noticiosos dramáticos que aumentem o público e a popularidade). De acordo com Miller (1982: 1) trata-se mesmo de uma relação inexorável na medida em que *“terrorism is capable of writing any drama – no matter how horrible – to compel the media’s attention (...). Terrorism, like an ill-mannered enfant terrible, is the media’s stepchild, a stepchild which the media, unfortunately, can neither completely ignore nor deny”*.

Nesse sentido, os *media* constituem na atualidade tanto um alvo como um recurso por parte dos grupos terroristas. Na verdade, coexistem duas possibilidades na literatura relativamente ao desempenho dos *media* nesse contexto específico. Por um lado, preconiza-se que ao oferecerem o necessário oxigénio que mantém acesa a causa do terrorismo, estes se assumem como os melhores amigos dos terroristas (Laqueur, 1976). Tal sucede em virtude do *rationale* básico do terrorismo consistir em enviar uma mensagem com o intuito de persuadir, e que esta mensagem só atinge audiências globais, de forma intencional ou não, através dos *media*. Esta

conceção da culpabilidade dos *media* encerra em si mesma, para além da relação de causalidade com o terrorismo, uma outra de proporcionalidade direta. Isto é, ao noticiarem o terrorismo, os *media* incitam à ocorrência de mais atentados que, por sua vez, asseguram mais cobertura mediática (Barnhurst, 1991: 125)³. Por outro lado, no extremo oposto, surge a versão alternativa da vulnerabilidade dos *media* enquanto meras vítimas do fenómeno do terrorismo.

De facto, da parte dos *media*, o objetivo existencial consiste em obter e divulgar informação relevante junto da opinião pública. No desempenho das suas funções primordiais – informativa e social – os *media* empenham-se na prossecução do direito das pessoas a serem informadas acerca dos acontecimentos, de preferência em primeira mão, num contexto crescente de pressão de proporcionar notícias em cima do acontecimento ou em tempo real (com implicações em termos da edição e avaliação dos eventos noticiados).

Concomitantemente, em resultado da aplicação dos valores-notícia (ou critérios noticiosos que determinam os eventos que merecem atenção noticiosa bem como a orientação do conteúdo informativo) os *media* tendem a veicular acontecimentos de natureza dramática, algo que potencia que os atos terroristas mereçam atenção constante e recorrente. Ao integrar os ingredientes preferenciais das notícias – drama, violência, medo, conflito e ameaça para o público – o terrorismo constitui por norma uma história potente para os *media*. A noticiabilidade jornalística dos atentados terroristas é reforçada pela contingência de coincidir com as pressões económicas e políticas que fixam o terror como narrativa decisiva nos *media* contemporâneos (Lewis, 2012: 260). Neste caso, e de forma algo irónica, o terrorismo pode ser considerado um produto da liberdade dos *media* (Jenkins, 1983: 160).

A literatura deste domínio científico descreve igualmente, de uma forma geral, um conjunto de objetivos associado aos *media* do ponto de vista dos terroristas, começando pelo objetivo primordial da publicidade que aparece de forma omnipresente na predisposição de obter visibilidade gratuita através dos *media* relativamente à causa subjacente a um determinado grupo terrorista. Na realidade, o terrorismo depende do oxigénio da publicidade (McNair, 1999; Wilkinson, 1997), sem o qual seria impotente (Chalfont, 1980). Concordemente, os grupos terroristas pretendem obter através dos *media* um entendimento favorável relativamente à sua *cause célèbre*. Sobretudo em vista do seu padrão de atuação que habitualmente envolve a violação das leis e dos padrões convencionais das normas de conduta, torna-se fundamental para os grupos terroristas que as audiências percebam, de algum modo, o motivo pelo qual enveredam por essa forma de ação, e a justificação para tal.

3 Outra possibilidade correlacionada prende-se com a ideia de alguém ser vítima do terrorismo através dos *media*, também designado de terrorismo em segunda mão.

Tal publicidade pode proporcionar benefícios imediatos (táticos) e a longo prazo (estratégicos), tanto de um ato ou atentado, em particular, como da causa terrorista, em geral (Combs, 2011). Desde logo, a publicidade positiva por parte dos *media* possibilita a afirmação da identidade e legitimidade das causas terroristas que, por sua vez, garante não só a sobrevivência do grupo terrorista mas permite obter dividendos adicionais em termos do recrutamento de novos membros. A publicidade favorável poderá ser igualmente determinante no sentido da angariação de fundos por parte de quem partilhe os ideais ou a motivação do grupo terrorista.

Por conseguinte, Brigitte Nacos (2007) propõe o conceito de terrorismo mediado pelos meios de comunicação para descrever o papel central desempenhado pelos *media* nas estratégias terroristas. Através deles, os terroristas pretendem primordialmente desestabilizar o inimigo por gerar um sentimento de insegurança e de incapacidade das autoridades de protegerem e garantirem o bem-estar das populações. E, dessa forma, não só expõem as limitações e inadequações do sistema ou regime como deslegitimar a sua autoridade. Mas no cálculo por parte dos terroristas acerca das consequências dos seus atos, constam igualmente a necessidade de obterem destaque mediático e atingirem os demais atores da comunicação política (grupos de interesse, decisores governamentais e a opinião pública).

Em face dos motivos acima expostos, percebe-se a necessidade dos grupos terroristas construir e manterem um bom relacionamento com os *media* e, de forma preferencial, que o façam ao longo do tempo. Tal relação de conveniência é ainda mais fundamental na medida em que os grupos terroristas estão conscientes e levam em consideração que, pelo menos nalguns casos, dependerá em última análise da parte dos atores mediáticos o enquadramento e a visibilidade atribuídas às questões terroristas (Calhaghan e Schnell, 2001). Adicionalmente, e de forma menos habitual, esse relacionamento de interdependência com os *media* pressupõe algum tipo de vantagens na obtenção de informação de interesse estratégico para os grupos terroristas (Yungher, 2008).

Da parte das autoridades governamentais há também um conjunto de expectativas relativamente ao papel dos *media* nas questões que dizem respeito ao terrorismo. Ainda que em grande medida semelhantes às dos grupos terroristas enunciados anteriormente, são no entanto por norma incompatíveis (Nacos, 2007), desde logo na questão do objetivo a atingir relativamente à publicitação dos atentados terroristas. Ao contrário dos terroristas cuja ênfase reside no medo e no pânico, a ênfase na mensagem das autoridades, por seu turno, reside sobretudo em reassegurar o controlo da situação. Interessa neste caso que os *media* divulguem a forma de pôr cobro à situação criada pelo atentado terrorista e promovam as ações implementadas pelas autoridades.

Por outro lado, o interesse das autoridades consiste em recusar ou negar o acesso e utilização por parte dos grupos terroristas dos *media* enquanto plataforma de

divulgação da sua propaganda que possa redundar na compreensão, simpatia ou apoio tangível do terrorismo (Combs, 2011). Os governos esperam que os *media* enfatizem a criminalidade e a natureza ilegal dos eventos, algo que terá implicações na forma como os grupos terroristas são percebidos junto da opinião pública. E como por norma os atentados infligem danos em vítimas inocentes, tal facto é explorado pelas autoridades que procuram obter a cooperação dos *media* no sentido de veicularem essa versão específica dos acontecimentos.

Assim sendo, nas intenções dos decisores governamentais a solução ideal consistiria na exclusão total do tratamento noticioso dos *media* deste tipo de cenários. Na maior parte dos países ocidentais, contudo, tal prospeto afigura-se impraticável. Dado que a censura não só não é aceitável como de difícil implementação em vista da liberdade de informação, na prática o que prevalece é não só a presença usual dos *media* mas também o *modus operandi* da cooperação e da partilha de informação com as autoridades.

Por conseguinte, não raro as autoridades solicitam discrição e bom critério aos *media* aquando da divulgação da informação nestes casos, no sentido de não prejudicar as operações em curso ou então evitar o fenómeno de imitação ou contágio dos atos terroristas por colocar a tónica nos detalhes de um atentado bem-sucedido. No extremo, em circunstâncias excepcionais, poderá ser instada a cooperação dos *media* no sentido da desinformação, isto é, na divulgação propositada de informação inexata. Apesar da censura ser inaceitável, a autorrestricção e comedimento por parte dos *media* neste tipo de situações costuma ser uma prática aconselhável e recorrente. Dito de outra forma, não sendo linear e absoluto, os *media* tendem a assumir uma atitude cooperante com as autoridades neste tipo de contextos em virtude de estar envolvida a proteção da segurança nacional.

As Potencialidades dos Media: Comunicação, Amplificação e Espectacularização

O terrorismo é essencialmente um processo comunicativo dado que, tal como reconhecem Schmid e de Graaf (1982: 9), sem comunicação não há terrorismo. Trata-se, isso sim, de um veículo violento de comunicação, uma vez que as imagens e temas associados ao terror ativam uma das emoções mais profundas no cérebro humano: o medo da morte (Castells 2009: 169). Os atentados terroristas, enquanto manifestações extremas de violência política visam, através das vítimas e destruição causadas, veicular mensagens e criar imagens mentais associadas ao medo. Ou seja, os terroristas são emissores de uma mensagem coletiva (atentado), para recetores coletivos, com recurso a ações controversas ou ruidosas que simultaneamente fascinam e amedrontam o público (Simonson, 2001).

Mais recentemente, o terrorismo assumiu os contornos de espetáculo para as audiências, convertendo-se numa espécie de género dramático ou teatral (De Bord, 1995). Parece também consensual entre os académicos, a crescente sofisticação de alguns grupos terroristas em visarem em simultâneo audiências gerais do mundo do espetáculo global (Kellner, 2002) e outras mais específicas (Low, 2003). Socorrendo-se do poder excecional do impacto visual e da imagem, o terrorismo contemporâneo logra comunicar o indescritível e o inconcebível – a cultura do terror – sob a forma do espetáculo, através do choque e do espanto. Isto é algo que contribui para a intensificação do medo (Bowen, 2008), bem como para o infoentretenimento (Thussu, 2008) e a espectacularização da cobertura mediática (Bruck, 1992).

Na verdade, é sobretudo a espectacularidade dos atos que suscita a atenção mediática, dado que em termos de mortalidade (excetuando o caso dos atentados de 11 de setembro de 2001) é relativamente insignificante quando comparado com desastres naturais, conflitos, guerras ou acidentes de viação. Nesse sentido, os *media* funcionam como amplificadores do impacto do terrorismo, algo que se aplica com igual propriedade ao foco repetido de imagens violentas enquanto entretenimento popular. Aliás, um dos objetivos do terrorismo mediado consiste em inflacionar a ameaça terrorista, bem como apoiar ou autenticar a descrição social do terrorismo como sendo maior, mais mortífero e mais ameaçador.

Convirá ressaltar nesta altura que esta tendência exageradora do pânico social, não é da exclusiva responsabilidade dos grupos terroristas, nem tampouco das contingências relativas às práticas e rotinas de funcionamento dos *media*. Na verdade, pode ser gerada intencionalmente por outros agentes interessados na amplificação da ameaça terrorista (governos, indústrias do armamento) e ligação a uma narrativa mais generalizada do cenário geopolítico (Kitzinger, 2000) quer em contextos específicos almejando obter mais apoios financeiros e/ou políticos ou com vista à diminuição e restrição das liberdades civis (Boyns e Ballard, 2004).

O advento das tecnologias de informação e comunicação, e dos *media* digitais em particular, não só intensificaram a espectacularidade do terrorismo, assumindo-se crescentemente como um ato comunicacional (Schmid e Graaf, 1982; Hoskins e O’Loughlin, 2007), como também confirmaram o primado da mensagem sobre as vítimas dos atos. Conforme admite Der Derian (2005: 24) graças ao imediatismo da internet, televisão e o mecanismo de informação em rede, é possível aceder ao terrorismo em tempo real e em toda a parte tendo este assumido facetas icónicas e de impacto visual.

Implícito nesta última asserção surge um outro aspeto digno de destaque, a saber: o facto dos adventos tecnológicos no campo da informação e comunicação terem sido favoráveis ao terrorismo, permitindo-lhe a propagação dos seus atos e atentados a audiências globais. Na verdade, os *media* promoveram a erosão da distinção entre terrorismo nacional e internacional, e adotaram uma agenda global

em que os fenómenos dessa natureza merecem cobertura independentemente do local geográfico onde ocorram e atingindo audiências maiores do que as que afetam diretamente os atentados terroristas (Combs, 2011).

Em suma, o terrorismo moderno assume-se em definitivo como um espetáculo mediático e corrobora a natureza simbiótica do relacionamento com os *media* (White, 2011). O aumento da cobertura mediática não raro resulta na intensificação de atentados terroristas e na sensacionalização das imagens de terror com vista a influenciar as audiências. A sua vulgarização, contudo, pode redundar em fenómenos de fadiga das audiências e de crescente insensibilidade relativamente a eventos terroristas. Esse eventual cenário de saturação mediática relativamente à violência, drama e tragédia, pode ser catalisador de uma realidade ainda mais paradoxal: para assegurar a noticiabilidade os atentados terroristas socorrem-se de ações ainda mais espetaculares e imagens visualmente cativantes e, se necessário, resultando numa escala de destruição cada vez maior (Tuman, 2003).

Internet: Arma Ciberterrorista ou Complemento e Alternativa aos *Media* no Terrorismo?

O terrorismo atual é caracterizado pelo seu caráter global, pelas táticas sofisticadas que emprega e pela dependência das modernas tecnologias, transformando-se num conflito de todos contra todos – numa espécie de terrorismo apocalíptico (Crelinsten, 1988; Macmillan, 2000; Weigert, 2003). De alguma forma o campo de batalha do terrorismo atual expandiu-se para o ciberespaço e para a internet, em particular, mesmo que seja utilizada como instrumento para atingir objetivos e alvos tradicionais (Cronin, 2006).

Apesar do potencial que encerra para eventuais utilizações em atentados terroristas, essa capacidade ainda não se manifestou (Conway, 2011).⁴ Aliás, ainda que não totalmente impossível e apesar de surgir ocasionalmente nos *media* como estando iminente, a possibilidade da ocorrência de um atentado ciberterrorista é tida como sendo pouco provável que ocorra (Conway, 2011; Denning, 2000). A improbabilidade é sustentada, entre outros fatores, no desfasamento entre custos e risco envolvidos *versus* o objetivo atingido e o impacto mediático possível de obter,

4 Será mais apropriado falar em ameaça infundada ou inflacionada em virtude da ausência de atentados ciberterroristas. Com a exceção dos acontecimentos ocorridos na Estónia em 2007 e com *Stuxnet* no Irão três anos depois, a maioria dos ciberataques ou não foram perpetrados por grupos terroristas ou não envolveram os danos que qualificaria como ciberterrorismo (Conway, 2011). Trata-se isso sim de uma onda de alarmismo pós 11/9 fomentada por vários quadrantes (Conway, 2011; Denning, 2000) e que encontraram eco na cobertura mediática.

dado tratem-se de ações pouco apelativas para os *media* (Conway, 2011). Dado que em grande medida os sucessos e insucessos do terrorismo e ciberterrorismo ainda dependem da publicidade que obtêm para os seus atos, os *media* continuam a desempenhar um papel fundamental na disseminação e amplificação da audiência dos atentados terroristas. O uso da internet veio reforçar a possibilidade da promoção da propaganda, e nalguns casos contrariar e circum-navegar os *media* convencionais.

À semelhança do que sucedia com o terrorismo, a principal função e medida de eficiência dos recursos digitais no ciberterrorismo continua a ser a da comunicação. Tratando-se de uma plataforma multimédia, a internet permite uma rápida divulgação de informação complexa a custos controlados, garantindo anonimato e proporcionando a possibilidade de interação. A internet acentuou igualmente a globalização das comunicações, algo que proporcionou a ubiquidade aos terroristas e um poderoso meio de recrutamento. Conforme reconhece Cronin (2006), *“it is enabling the recruiting, training, convincing, and motivating of individuals who are driven to engage not primarily in the high-tech cyber-attacks that many US policy makers are focused upon, but in old fashioned violence in the physical world”*. Assim sendo, a internet assume-se como meio mais eficaz de persuasão, potenciando a captação de prospetivos membros.

Mas a internet serve para outras finalidades, desde a monitorização das atividades militares e obtenção de informações sobre alguns potenciais alvos, até à angariação de fundos quer pela via de donativos voluntários quer com recurso a expedientes criminosos como as fraudes de cartões de crédito e tráfico. Por fim, outra das possibilidades da internet prende-se com o planeamento e coordenação de operações e atentados, assumindo-se paulatinamente como um poderoso mecanismo de comando e controlo de células geograficamente dispersas, reduzindo custos de transmissão e operacionais. Não será de todo estranho que a internet venha a assumir-se a breve trecho como a principal potencialidade *online* (Thomas, 2003).

Portanto, se é incontestável que a internet oferece aos grupos terroristas um enorme potencial de obter visibilidade para a luta política através de uma nova plataforma, não é menos verdade que o novo cenário dos *media* digitais providencia igualmente o acesso instantâneo a mensagens e interpretações alternativas de contestação. Consequentemente, a mediação do terrorismo poderá ser multiperspetivada e mais complexa no futuro (Der Derian, 2009).

Conclusão

Cientes do poder dos *media* e da predisposição para atos dramáticos de relevância para as respetivas audiências, os terroristas procuram desde há algum tempo a esta parte manter-se sob o radar mediático. Os *media* converteram-se numa arma para os terroristas no sentido em que lhes permitiram beneficiar, entre outras vantagens, do efeito de amplificação do impacto dos atentados terroristas envolvendo atos simbólicos que possam condicionar ou alterar o comportamento político por meios extranormais. Beneficiando da credibilidade e do impacto nos consumidores de notícias dos *media*, os terroristas tentam manipulá-los no sentido de difundirem mensagens que lhes permitem alcançar audiências maiores do que aquelas afetadas pelo atentado terrorista, e obter publicidade gratuita para as suas causas (preferencialmente numa luz positiva) ao mesmo que tempo que logram aterrorizar as populações.

De facto, apesar de nem todas as formas de terrorismo serem veiculadas pelos *media*, os principais atos e atentados terroristas são altamente mediatizados. Muito mais do que atores externos ou canal privilegiado das ações terroristas que se limitam a noticiar tais incidentes para audiências globais, os *media* fazem parte integrante da própria definição de terrorismo. Tal realidade é verificável conforme se depreende das recentes referências a ‘terrorismo mediatizado’ (Cottle, 2006), ‘orientado para os *media*’ (Surette *et al.*, 2009) e ‘dos *media* de massas’ (Nacos, 2007).

Adicionalmente, a confluência de interesses entre os terroristas e os *media* resulta numa relação de reciprocidade e interdependência mútua. Isto é, os terroristas fornecem matéria-prima dramática e sensacionalista que satisfaz a procura e necessidade mediática. Aliás, mais do que isso, argumenta-se que a necessidade de satisfazer o apetite mediático, de alguma forma justifica o recrudescimento das atividades terroristas (Scott, 2001). Um outro efeito secundário daí resultante prende-se com a probabilidade do afã e saturação mediáticos contribuírem para a necessidade dos grupos terroristas protagonizarem ações crescentemente espetaculares. Isto é algo que, para além de reforçar o argumento em torno da possível cumplicidade entre os *media* e o terrorismo, suscita a questão da causalidade dos primeiros relativamente aos últimos.

Independentemente das nuances da relação simbiótica entre os *media* e o terrorismo, é inquestionável que a comunicação reveste um carácter fundamental no sentido de obter a atenção e assegurar a perpetuação dos grupos terroristas. Incontroversa é também a constatação de que as ações terroristas visam ainda atrair a atenção e obter publicidade de assuntos ausentes das agendas mediática, pública ou governamental. Mesmo após o advento da internet, a comunicação continua a ser o veículo condutor dos motivos terroristas.

Ao invés de uma temível arma empregue em atentados ciberterroristas, a internet serviu de facilitador e instrumento do terrorismo moderno no sentido de alcançar audiências globais com uma mensagem de medo e terror. Na verdade, a internet operou a desterritorialização das operações mundanas terroristas para o ambiente *online* constituindo-se como uma ferramenta privilegiada para a angariação de fundos e o recrutamento de novos membros. Acima de tudo, as potencialidades do ciberespaço possibilitaram que a internet se assumisse como uma poderosa arma do terrorismo moderno e do ciberterrorismo, na exata medida em que permite organizar ou coordenar as redes emergentes de seguidores, bem como, possibilita o ciber-planeamento e a execução de atentados.

Referências

- Barnhurst, Kevin (1991). "The Literature of Terrorism: Implications for Visual Communications" in A. Odasuo Alali e Kevin K. Eke (Eds.), *Media Coverage of Terrorism*. Newbury Park: Sage, pp. 112-137.
- Bowen, Shannon A. (2008). "Frames of Terrorism Provided by the News Media and Potential Communication Responses" in Dan O'Hair, Robert Heath, Kevin Ayotte e Gerald R. Ledlow (Eds.), *Terrorism: Communication and Rhetorical Perspectives*. Cresskill, NJ: Hampton Press, pp. 337-358.
- Boyns, David e Ballard, James David (2004). "Developing a Sociological Theory for the Empirical Understanding of Terrorism". *The American Sociologist* nr. 2, pp. 5-25.
- Bruck, P. A. (1992). "Crisis as Specular: Tabloid News and the Politics of Outrage" in Marc Raboy e Bernard Dagenais (Eds.), *Media, Crisis, and Democracy: Mass Communication and the Disruption of Social Order*. Newbury Park: Sage.
- Callaghan, K. e Schnell, F. (2001). "Assessing the Democratic Debate: How the News Media Frame Elite Policy Discourse". *Political Communication* nr. 18, pp. 183-212.
- Castels, M. (2009). *Communication Power*. Oxford: Oxford University Press.
- Chalfont, Lord (1980). "Political Violence and the Role of the Media: Some Perspectives – The Climate of Opinion". *Political Communication and Persuasion: An International Journal* nr. 1, pp. 79-81.
- Combs, C. (2011). *Terrorism in the Twenty-first Century*. London: Longman.

- Cottle, S. (2006). *Mediated Conflict: Developments in Media and Conflict Studies*. Maidenhead: Open University Press.
- Crelinsten, Ronald D. (1988). "Images of Terrorism in the Media: 1966-1985". *Terrorism* nr. 12, pp. 167-198.
- Cronin, Audrey Kurth (2006). "Cyber-Mobilization: The New Levée en Masse". *Parameters* Vol. XXXVI, disponível em http://ccw.modhist.ox.ac.uk/publications/cronin_parameters.pdf, acedido em 17 agosto 2010, pp. 77-87.
- DeBord, Guy (1995). *The Society of the Spectacle*. Cambridge: Zone Books.
- Der Derian, J. (2009). *Virtuous War: Mapping the Military-Industrial-Media-Entertainment Network*. New York: Routledge
- Der Darian, J. (2005). "Imaging Terror: Logos, Pathos and Ethos". *Third World Quarterly* nr. 1, pp. 23-37.
- Freedman, D. e Thussu, D. K. (2012). *Media and Terrorism: Global Perspectives*. London: Sage.
- Ganor, Boaz (2002). "Defining Terrorism: Is One Man's Terrorist Another Man's Freedom Fighter?". *Police Practice and Research* no. 4, pp. 287-304.
- Hoffman, B. (2006). *Inside Terrorism*. New York: Columbia University Press.
- Hoskins, A. e Loughlin, B. (2007). *Television and Terror: Conflicting Times and the Crisis of News Discourse*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Jenkins, Brian (1983). "Research in Terrorism: Areas of Consensus, Areas of Ignorance" in Burr Eichelman, David A. Soskis e William H. Reid (Eds.), *Terrorism: Interdisciplinary Perspectives*. Washington, D.C.: American Psychiatric Association, pp. 153-177.
- Jenkins, Brian M. (2000). "Terrorism" in Edgar F. Borgotta (Ed.), *Encyclopedia of Sociology*. New York: Macmillan, pp. 3137-3141.
- Kellner, D. (2002). "September 11, Social Theory and Democratic Politics". *Theory, Culture and Society* no. 4, pp. 147-159.
- Kitzinger, J. (2000). "Media Templates: Patterns of Association and the (re)Construction of Meaning over Time". *Media, Culture and Society* no. 1: pp. 61-84.
- Laqueur, W. (1977). *Terrorism*. London: Weidenfeld & Nicolson.
- Laqueur, W. (1999). *The New Terrorism: Fanaticism and the Arms of Mass Destruction*. London: Oxford University Press.

- Lewis, J. (2012). "Terrorism and News Narratives" in Freedman, D. e Thussu, D. K. (Eds.), *Media and Terrorism: Global Perspectives*. London: Sage, pp. 257-270.
- Lifton, Robert J. (2000). *Destroying the World to Save It: Aum Shinrikyo, Apocalyptic Violence, and the New Global Terrorism*. New York: Picador.
- Low, E. (2003). "The War against Terrorism: a Public Relations Challenge for the Pentagon". *Gazette*, no. 3, pp. 211-230.
- McNair, Brian (1999). *An Introduction to Political Communication*. London: Routledge.
- Miller, Abraham H. (1982). *Terrorism, the Media and the Law*. New York: Transnational Publishers.
- Nacos, B. (2007). *Mass Mediated Terrorism: the Central Role of the Media in Terrorism and Counterterrorism*. Lanham: Rowman & Littlefield.
- Schmid, A. e Jongman, A. (2005). *Political Terror: a New guide to Actors, Authors, Concepts, Databases, Theories and Literature*. Piscataway, NJ: Transaction.
- Schmid, Alex P., e de Graaf, Janny (1982). *Violence as Communication: Insurgent Terrorism and the Western News Media*. Beverly Hills: Sage.
- Scott, John L. (2001). "Media Congestion Limits Media Terrorism". *Defence and Peace Economics* no. 3, pp. 215-227.
- Simonson, Peter (2001). "Social Noise and Segmented Rhythms: News, Entertainment, and Celebrity in the Crusade for Animal Rights". *The Communication Review* no. 3, pp. 399-420.
- Stepanova, E. (2008). *Terrorism in Asymmetrical Conflict: Ideological and Structural Aspects*. SIPRI research Report no. 23. Oxford: Oxford University Press.
- Surette, R., Hansen, K., e Noble, G. (2009). "Measuring Media Oriented Terrorism". *Journal of Criminal Justice* no. 4, pp. 360-370.
- Thomas, Timothy L. (2003). "Al Qaeda and the Internet: The Danger of "Cyberplanning" *Parameters* no. 1. Disponível em <http://www.carlisle.army.mil/usawc/parameters/Articles/03spring/thomas.pdf>, acedido em 4 de julho de 2011, pp. 112-123.
- Thussu, Daya Kishan (2008). *News as Entertainment: The Rise of Global Infotainment*. Thousand Oaks: Sage.
- Tuman, Joseph S. (2003). *Communicating Terror: The Rhetorical Dimensions of Terrorism*. Thousand Oaks, CA: Sage.

- Wardlaw, Grant (1989). *Political Terrorism: Theory, Tactics and Counter-Measures*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Weigert, Andrew J. (2003). "Terrorism, Identity, and Public Order: A Perspective from Goffman". *Identity: An International Journal of Theory and Research* no. 2, pp. 93-113.
- White, Jonathan R. (2011). *Terrorism & Homeland Security*. 7th Ed. Belmont, CA: Wadsworth.
- Wieviorka, Michel (2004). *The Making of Terrorism*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Wilkinson, Paul (1997). "The Media and Terrorism: A Re-Assessment". *Terrorism and Political Violence* no. 2, pp. 51-64.
- Yungher, Nathan I. (2008). *Terrorism: The Bottom Line*. Upper Saddle River, NJ: Pearson Education.